



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº024/2022 - Data: de 03
de fevereiro de 2022.**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ENTRE SI FIRMAM, DE UM LADO, O MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, E SAÚDE, E DE OUTRO LADO, JDN CLINICA MÉDICA S/A.

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR, pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado, por delegação de competência, pelo **Secretários de Administração, e Saúde**, e, de outro lado, empresa **JDN CLINICA MÉDICA S/A**, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 10.262.241/0001-02, denominada **CREDORA**, por seu representante legal infra-assinado, considerando os elementos de informação no "Quadro de contas a receber" (Anexo I), o disposto na alínea "d", do inc. II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, bem assim o que estabelece o Art. 63 da Lei Federal nº 4320/64, resolvem firmar o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, mediante as seguintes cláusulas e condições, que, reciprocamente, outorgam:

CLAUSULA PRIMEIRA

Do Objeto do contrato institucional 056/2021

1.1. - "Constituiu objeto do contrato 056/2021 a prestação de serviços para atender demanda da Secretaria de Saúde, conforme documentos, constante no documento: Quadro de contas a receber" (Anexo I), o qual integra o presente Termó, independentemente de transcrição, por ser de conhecimento das partes.

CLAUSULA SEGUNDA

Do objeto do presente Termo de Ajuste de Contas

2.1. - O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o reconhecimento pelo MUNICIPIO do direito da CREDORA receber, no corrente ano de 2021, os valores apurados pelo Departamento de Saúde, Finanças e Administração, tendo em vista as análises proferida do procedimento administrativo.

CLAUSULA TERCEIRA

Do Pagamento por Indenização

3.1- Considerando que o parecer da Procuradoria com base em toda documentação apresentada, reconhece a existência dos Serviços Prestados na área da Saúde, portanto devido pelo MUNICIPIO a CREDORA, o valor de R\$ 289.373,83 das notas fiscais referenciadas no quadro abaixo sem retenção de INSS, conforme documento anexo ao processo.



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

N.F	CompetênciaPrestação	Emissão	Valor Bruto
686	Dez	18/01/2022	289.373,83
TOTAL:			289.373,83

3.2- Compromete-se o MUNICIPIO a efetuar o pagamento do valor mencionado em favor da CREDORA, dentro do exercício de 2021, em prestação (única ou de forma parcelada, cabendo as partes signatárias definirem, de comum acordo, os valores e respectivas datas de pagamento.

3.3- Caso o pagamento seja efetuado pelo MUNICIPIO de forma parcelada, a CREDORA dará plena, geral e irrevogável quitação quanto ao valor efetivamente pago pelo MUNICIPIO.

3.4- Mediante prévio ajuste com o MUNICIPIO, a CREDORA já emitiu nota fiscal nos seus respectivos valores, fazendo-se menção na nota fiscal ao presente Termo de Ajuste de Contas, devendo o Setor de Finanças atestarem as referidas notas e providenciar o prévio empenhamento da despesa, para pagamento.

3.5- Como condição para que o MUNICIPIO possa efetuar qualquer pagamento, devera a CREDORA apresentar as certidões comprobatórias de sua regularidade fiscal e trabalhista, conforme juntada dos documentos encaminhado mensalmente e em anexo novamente a este documento (Certidões atualizadas até 30/12/2022), nos termos dos artigos. 27 e 29 da Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

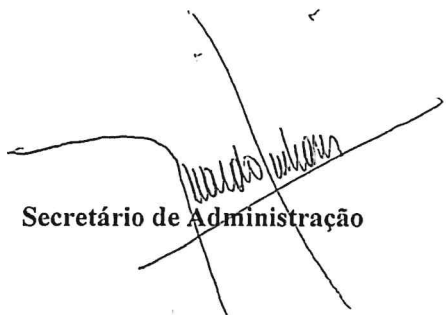
MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CLAUSULA QUARTA
Da Dotação Orçamentária

4.1. - A despesa decorrente do presente Termo de Ajuste de Contas será empenhada nas dotações orçamentárias nº 303.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, e o presente Termo de Ajuste de Contas assinado pelas partes e testemunhas presenciais do ato.

Prefeitura de Fazenda Rio Grande,



Secretário de Administração



Secretária de Saúde

RODRIGO DE
OLIVEIRA
DIAS:02967130907

Assinado de forma digital
por RODRIGO DE OLIVEIRA
DIAS:02967130907
Dados: 2022.02.02 16:46:54
-03'00'

Credora

Testemunha:

- 1) 
- 2) 